LEI Nº 7768 DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

DENOMINA VIA PÚBLICA "RUA DR. AFONSO FRANÇA TEIXEIRA".

(Originária do Projeto de Lei nº 098/2009 de autoria do Vereador Caio Márcio Dutra Teixeira)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Rua Dr. Afonso França Teixeira" a atual Rua 04 (quatro), situada no bairro CDI II, que inicia-se na Rua 06 (seis), entre as quadras 24 (vinte e quatro) e 26 (vinte e seis), e termina na Rua Vicente Lopes da Rocha, entre a quadra 25 (vinte e cinco) e terreno da Escola Técnica (FUMEP) no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 20 de agosto de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município